



**PORTARIA Nº465/2021- PR/DRAF**

**OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG**, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da empresa.

Considerando o Art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa n.º 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que determina a emissão de ato, pelo Gestor do Órgão, designando representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Designar o empregado **EMANOEL DE PAULA BRITO**, matrícula n.º 1454889-01 e CPF n.º 734.030.671-49, lotado na Coordenadoria de Controle Contábil, como **GESTOR** e o empregado **CARLOS GABRIEL CAVALARI**, matrícula n.º 1453823-01 e CPF n.º 702.019.721-31, lotado na Coordenadoria de Controle Contábil, para atuar como **FISCAL** do **Processo n.º 87635678/2021**, decorrente de Dispensa de Licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em fornecimento de Sistema Contábil em nuvem que objetiva acesso ou conexão de qualquer lugar para processamento de informações Contábeis, Fiscais, Patrimoniais, de Departamento Pessoal, confecção de Relatórios Contábeis Oficiais e gerenciais e ainda, envio de informações específicas aos órgãos regulatórios da Administração Pública Municipal, feita por esta Companhia junto a empresa: **I2 INFORMATICA E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 31.942.387/0001-29, que deverá atender as necessidades da Companhia de Urbanização de Goiânia- COMURG, conforme consta no Termo de Referência.


**Art. 2º** - Designar a empregada **HELLEM ALVES SAID**, matrícula n.º 375489-06 e CPF n.º 850.744.891-72, para, na ausência do titular (GESTOR), exercer o encargo de suplente.

**Art. 3º** - Designar a empregada **MARIA ELIZANGELA CARVALHO DE FREITAS FORTES**, matrícula n.º 1415476-01 e CPF n.º 796.328.901-91, para, na ausência do titular (FISCAL), exercer o encargo de suplente.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

**PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**,  
aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2021.

  
**Alex Gama de Santana**  
**PRESIDENTE**

  
**Ricardo de Souza Itacarambi**  
**DIRETOR ADM-**